



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DESIGNA AUTORIDADES PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) NO ÂMBITO DA FACEPE.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito da FACEPE os servidores designados como Autoridade Administrativa, Autoridade de Monitoramento, Autoridade Hierarquicamente Superior e Autoridade Classificadora, atendendo ao Ofício Nº 222/2023 - SCGE - SEC, bem como a Lei Estadual nº 14.804/2012 e o Decreto nº 38.787/2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 11 de 04 de junho de 2024.

Art. 2º. Designar Carmen Lúcia Pontes Maciel, matrícula nº 211-9, para exercer a função de "Autoridade Administrativa" no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 3º. Designar Roberto Salomão do Amaral e Melo, matrícula nº 2189755, para exercer a função de "Autoridade Hierarquicamente Superior à Autoridade Administrativa" no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 4º. Designar Amanda Valda Henrique de Gusmão, matrícula 159-7, para exercer a função de "Autoridade de Monitoramento" no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 5º. Designar Roberto Salomão do Amaral e Melo, matrícula nº 2189755, para exercer a função de "Autoridade Classificadora" no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 01/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58160449** e o código CRC **F34FFB24**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 208

Poder Executivo

Recife, 02 de novembro de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PORTARIA – GAB Nº 27/2024. Delegar poderes aos Diretores da FACEPE para assinatura de fechamento de contratos de câmbio e seus respectivos termos aditivos, contratos de câmbio pronto, outros documentos relacionados aos fechamentos de câmbio, e assinar propostas de abertura de Carta de Crédito, junto ao Banco do Brasil. PORTARIA – GAB Nº 28/2024. Designa autoridades para cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da FACEPE. PORTARIA – GAB Nº 29/2024. Designa Encarregado da FACEPE e grupo de apoio para Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. O inteiro teor destas Portarias encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 208

Poder Executivo

Recife, 02 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5J8Z9NRU0U-V98AIUQ680-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5J8Z9NRU0U-V98AIUQ680-P2TH9ZW2VI

